

NOTA TÉCNICA Nº 017/2016

Brasília, 16 de maio de 2016.

ÁREA: Agricultura

TÍTULO: Preenchimento do SISPAC - Orientações

REFERÊNCIA(S): [Nota Técnica CNM nº 005/2014](#)

[Nota Técnica CNM nº 006/2014](#)

[Nota Técnica CNM nº 010/2016](#)

Portaria nº 406/MDA, de 14 de dezembro de 2015

Portaria nº 384/MDA, de 10 de novembro de 2015

1. INTRODUÇÃO

A Confederação Nacional de Municípios destaca que conforme Termo de Doação 5.061 Municípios devem realizar o preenchimento da Declaração Anual de utilização dos equipamentos doados ao Município através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2 até o dia 31 de maio de 2016.

O Município deve apresentar as informações das máquinas recebidas (retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, caminhão pipa ou caminhão caçamba) referente ao ano civil de 2015 (01/01/2015 – 31/12/2016).

Alerta-se que o não preenchimento da Declaração constitui descumprimento de obrigação assumida no Termo de Doação, passível da instauração de procedimento administrativo para extinção da doação ao Município.

A Área Técnica de Agricultura apresenta esse material visando orientar os gestores para o correto preenchimento do relatório anual, que segundo o Termo de Doação assinado os equipamentos devem ser utilizados em **obras de interesse social**, em especial na recuperação e melhorias das estradas vicinais com foco no escoamento da produção rural, principalmente, atendendo à demanda dos agricultores familiares e pequenos produtores, enquadrados na Lei 11.326/2006.

As máquinas também podem ser utilizadas em ações para mitigação dos efeitos da seca e do acesso à água, melhorias para efetivação do transporte escolar, redução de erosão de terra e da degradação do meio ambiente e incremento do turismo rural. Para o enfrentamento da seca, por exemplo, os equipamentos também poderão ser usados no

transporte de água para população, entre outras ações na escavação de barreiros, barragens subterrâneas para captação e armazenamento de água.

2. Acesso ao SISPAC

2.1. Realizando o 1º acesso ao SISPAC

O gestor deve acessar previamente o endereço para gerar senha de acesso:

http://sispac.mda.gov.br/siai/primeiro_acesso/inicial/abertura.php

Neste endereço, estará disponível a seguinte tela:



Prezado(a) Senhor(a),

A declaração anual de utilização a seguir refere-se à utilização de equipamentos do PAC 2 no período compreendido entre 01/01/2015 e 31/12/2015, devendo ser preenchida conforme orientações contidas no tutorial abaixo.

Para o primeiro acesso, faz-se necessário o código do IBGE do município contendo sete dígitos e a senha que consta do ofício enviado à prefeitura.

Após isso, o usuário indicará um endereço de e-mail para a troca de senha, que deverá estar atualizado e em funcionamento.

Informa-se também que o não envio da declaração anual de utilização poderá implicar a extinção da doação e reversão automática do bem ao patrimônio da União, conforme consta do Termo de Doação com Encargos.

O prazo para envio da declaração, consultar tutorial no link abaixo.

Atenciosamente,

Coordenação do PAC 2

Informações para
preenchimento

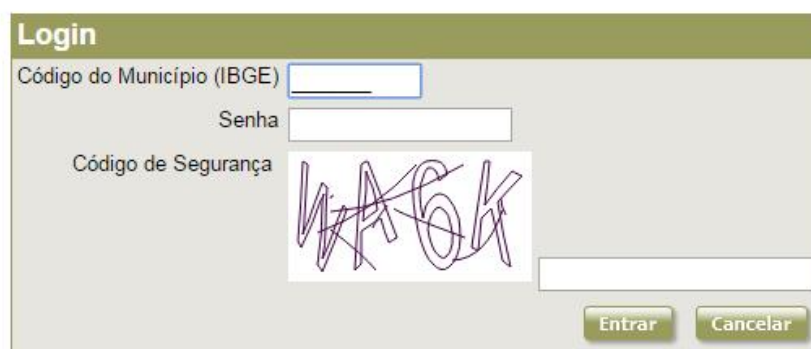
Solicitar senha de acesso



Tutorial para Download

Continuar

Ao clicar em - CONTINUAR - para solicitar a senha de acesso, o gestor deverá informar o código do IBGE com sete dígitos, disponível no site do IBGE¹, a senha padrão enviada pelo governo federal - 12345678, e o código de segurança.



Login
Código do Município (IBGE)
Senha
Código de Segurança

2.2. Cadastro de acesso ao SISPAC e geração de nova senha do sistema

Serão cadastrados no sistema dados como o CPF do prefeito, vice-prefeito e do técnico responsável pelo preenchimento do SISPAC, sendo que cada um irá receber uma senha individual no e-mail cadastrado para cada usuário.

Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento do cadastro e recebimento da senha de acesso ao SISPAC, o gestor deverá acessar o "Tutorial para Download" conforme item 2.1, desta Nota.

A CNM alerta que, em caso de erro no sistema, o gestor deve dar um "**Print Screen**" da tela com erro e encaminhar a imagem capturada ao endereço eletrônico:

¹ <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php?lang=>

joyce.crisostomo@consultor.mda.gov.br ou fernando.bueno@mda.gov.br com cópia para CNM: agricultura@cnm.org.br.

2.3. Acessando ao SISPAC

Após o cadastro e recebimento da senha no endereço de e-mail cadastrado, conforme item 2.2 acima, o gestor deverá acessar o endereço: <http://sispac.mda.gov.br/siai/>, no qual será inserido o CPF informado e a nova senha recebida.

T0 – Sistema de Informação, Acompanhamento e Indicadores (SISPAC)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Universidade de Brasília - UnB

Usuário:
Senha:
[Esqueci minha senha](#) [Alterar minha senha](#)
Entrar

3. Orientações quanto ao uso das máquinas

Para maiores informações quanto à gestão e ao uso das máquinas do PAC 2, sugere-se consultar a Nota Técnica N° 10/2016², elaborada pela Área Técnica de Agricultura da CNM, pois neste item estão listadas somente alguns dos principais pontos.

A CNM alerta que o relatório deve conter a quantidade de ações realizadas, informações dos operadores das máquinas e a situação da máquinas com os gastos com manutenção.

² <http://www.cnm.org.br/biblioteca/download/2367>

No uso das máquinas, o gestor deve estar atento aos seguintes pontos:

- É permitido o uso em outras atividades de interesse social limitado a 30% do total de uso dos equipamentos;
- É permitido o uso das máquinas, quando em caráter eventual e desde que não ultrapasse o limite de 30% para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos.

É proibido o uso das máquinas do PAC2 nas seguintes situações:

- Atividades permanentes de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos;
- Eventos de caráter festivo, recreativo e similares;
- Obras, serviços e atividades cujo objeto tenha sido contratado ou licitado pela administração pública de qualquer um dos entes da Federação, que estejam em execução regular.

Área Técnica de Agricultura

agricultura@cnm.org.br

(61) 2101-6654